



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 060/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

CONSIDERANDO, a definição das SELEÇÕES FINALISTAS do “Super Matutão 2022”, mais precisamente a Seleção de Arez X Seleção de Extremoz;

CONSIDERANDO, que conforme ficou deliberado na Reunião do Conselho Técnico realizada em data de 30 de junho de 2022, na Sede da FNF, de que a partida final do “Super Matutão 2022” seria realizada no ARENA DAS DUNAS;

CONSIDERANDO, que o Departamento Técnico da Federação Norte Rio-Grandense de Futebol, é o órgão competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões a execução do Regulamento da Competição (art. 29);

RESOLVE:

1. MARCAR para o dia 05 de outubro de 2022 (QUARTA FEIRA), às 20:00 (vinte) horas, no ARENA DAS DUNAS, a partida FINAL entre as SELEÇÕES de Arez X Extremoz, onde será conhecido o CAMPEÃO do “Super Matutão 2022”.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de setembro de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 098.398.814.00